



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.376, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Prolonga a denominação da Estrada Joaquim Alves Pereira, no bairro Pinga, até a Estrada Manoel Ignácio de Miranda, no Ribeirão Grande.

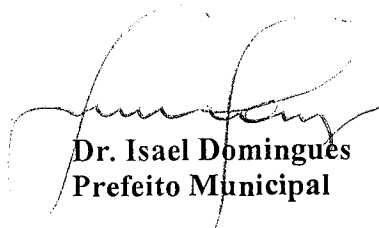
(Projeto de Lei nº 55/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Prolonga a denominação da Estrada Joaquim Alves Pereira, no bairro Pinga, até a Estrada Manoel Ignácio de Miranda, no Ribeirão Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2020.

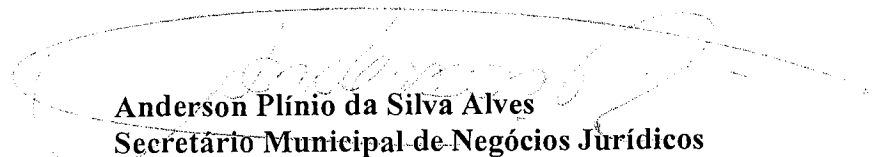


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 30 de setembro de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos